



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA nº 02/2021/CMA (Portaria Interna-Grupo de Estudos), 30 de março de 2021.

Institui Grupo de Estudos com o objetivo de apresentar propostas voltadas à atuação do Ministério Público brasileiro no aprimoramento da transparência ambiental e da implementação integral do Sinaflor/Ibama.

Art. 1º Constituo o Grupo de Estudos com o objetivo de apresentar propostas voltadas à atuação do Ministério Público brasileiro no aprimoramento da transparência e publicidade da governança ambiental, especialmente em relação à implementação integral do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor/Ibama), instituído pelos artigos 35 e 36 da Lei nº 12.651/2012, e elaborar material que será publicado por este Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) a respeito da temática.

Art. 2º Integram o Grupo de Estudos:

I. Alexandre Gaio, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, que exercerá a função de Coordenador do Grupo de Estudos;

II. Daniel Azevedo Lôbo, Procurador da República;

III. Meri Cristina Amaral Gonçalves, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

IV. José Maria da Silva Junior, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

V. Pedro Colaneri Abi-Eçab, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia;

VI. Viviane Vanessa de Vilhena Amanajás, Técnica do Ministério Público do Estado do Amapá;

VII. Márcio Augusto da Silva, Técnico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 3º O Grupo de Estudos poderá contar com o auxílio de autoridades ou especialistas de entidades públicas e privadas com atuação em área correlata.

Art. 4º O Grupo de Estudos encerrará suas atividades com apresentação de relatório final no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, o qual pode ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2021.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Nunes Maia Freire, Conselheiro do CNMP**, em 06/04/2021, às 11:55, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472074** e o código CRC **65BDA506**.